

**Universidade de São Paulo  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas  
Departamento de Ciência Política**

**ANA PAULA BULGARELLI**

**O SOCIALISMO LIBERAL MILLIANO E SUA VINCULAÇÃO AO IDEAL DE  
PROGRESSO**

Trabalho apresentado ao XII Seminário Discente  
do Programa de Pós-Graduação em Ciência  
Política da Universidade de São Paulo – USP.

**São Paulo  
2022**

Resumo: No âmbito de uma pesquisa maior, que ambiciona compreender a articulação entre os valores liberais e socialistas no interior do pensamento milliano e o modo como estes são interpretados e passam a gozar da simpatia do autor em sua fase madura, este trabalho tem como intuito examinar, a partir das análises de John Stuart Mill sobre o socialismo nos *Princípios de Economia Política* (1871, 7ª ed.) e em sua *Autobiografia* (1873), as razões pelas quais o autor passa a defender muitos dos valores socialistas ao longo de sua vida e o modo como esses valores relacionam-se com os preceitos éticos e liberais apresentados em várias de suas obras, especialmente, em *A Liberdade* (1859) e *Utilitarismo* (1863). Nossas hipóteses de trabalho baseiam-se em duas premissas, sendo a primeira delas a de que todas as escolhas sociais, econômicas e políticas feitas pelo autor subordinam-se a uma finalidade ética maior, que está no topo da escala valorativa construída por ele, qual seja, a ideia de progresso humano e social; e a segunda, de que parte importante da discussão acerca da plausibilidade e conveniência da adoção de um sistema socialista gira em torno das escolhas feitas pela sociedade em relação ao estatuto da propriedade.

Palavras-chave: socialismo; liberalismo; ideologia.

## I. INTRODUÇÃO

Antes de anunciarmos e adentrarmos nos objetivos nesse trabalho, é preciso dizer algumas palavras sobre o liberalismo milliano, pois elas servirão como pano de fundo para o que trataremos posteriormente. Como se sabe, aquilo que chamamos de Liberalismo é, na verdade, um conceito polissêmico que, a depender da época e da localidade, adquire sentidos bastante distintos. Se adotarmos, contudo, a conotação que nos é familiar no contexto lusófono, para escapar às armadilhas semânticas que remeteram o termo ao espectro da direita, podemos afirmar que Mill foi um liberal *progressista*. Influenciado pelos socialistas, afastou-se dos filósofos radicais, braço político do movimento utilitarista ao qual pertencia na juventude, por divergir, entre outras razões, de certos postulados que “pretendiam deixar as bases das relações de propriedade intocadas” (GAY, 1962, p.106). Começar como *radical* já colocava Mill, na verdade, à esquerda dos liberais de seu tempo, visto que, por exemplo, segundo relatos dele próprio em sua *Autobiografia*, os radicais tinham a *ousadia* de lutar contra os dois partidos políticos existentes à época na Inglaterra, os Tories e os Whigs (Cf. MILL, 2007, p.98), tendo alguns de seus membros, inclusive, pertencido à ala mais à esquerda destes últimos (Cf. *Ibidem*, p.170). O que fez Mill após sua crise mental aos vinte anos foi tornar-se mais radical do que os próprios radicais, provavelmente sendo essa uma das razões pelas quais não encontremos nenhuma menção do autor na qual ele se autoidentifique como liberal. Portanto, se compararmos Mill com os liberais de sua época, parece-nos que ele é um progressista bastante radical. Contudo, se nos valermos de outra métrica, a dos socialistas, comunistas e anarquistas, muito mais ousados do que quaisquer outros pensadores da época, Mill pode não passar de um moderado, ou, quiçá, conservador. Essas avaliações, que variam a depender do referencial adotado, talvez possam nos ajudar a entender muitas das divergências nas interpretações do pensamento milliano.

Em linhas gerais, Mill é certamente um liberal, mas não exatamente no sentido que se consolida no século XX. Seu liberalismo tem muito mais nuances do que pode captar, por exemplo, os conceitos de *libertariano* ou de *liberdade negativa*, ambos atribuídos a Mill por Isaiah Berlin (Cf. BERLIN, 2002, p.171 e 186). No nosso entendimento, a despeito do peso acadêmico de que goza a interpretação de Berlin, Mill não é nem libertariano, nem defende um conceito de liberdade puramente negativo. Mencionamos esses conceitos, ainda que sem desenvolvê-los neste texto, apenas para ilustrar que há particularidades no pensamento milliano que nos impedem de demarcar firmemente uma fronteira ideológica colocando-o em definitivo ao lado de uma certa vertente “puramente” liberal, ignorando sua aproximação com

importantes ideias socialistas. Isso só poderia ser feito empobrecendo seu pensamento ou deturpando suas ideias. O que Mill sempre buscou fazer, como ele mesmo afirma, foi investigar o que de melhor havia nas diversas correntes de pensamento que circulavam em sua época. E assim aconteceu com as ideias liberais e socialistas. Mill criticou e, ao mesmo tempo, apropriou-se de ambas. O conhecimento humano não era, na visão dele, infalível, o que obrigava os livres pensadores a estarem sempre abertos a ouvir o contraditório, buscando aquilo que, em cada posicionamento, havia de verdadeiro. Nessa medida, qualquer linha de pensamento poderia conter concomitantemente partes verdadeiras e falsas, que só poderiam ser distinguidas pela colisão de ideias. Era nisso que se fiava e consistia, na visão dele, a mola propulsora do desenvolvimento intelectual. E com base nesse método, exercido ao longo de toda a sua vida, ele confrontará as ideias socialistas com o “estado de coisas” daquele momento (capitalismo industrial) e com as ideias defendidas pelo que ele chamou de economistas da *velha escola* de economia política - que hoje chamaríamos de defensores do liberalismo econômico clássico. Em suma, foi como pensador independente que Mill colheu as ideias políticas que lhe pareceram mais convenientes e acertadas ao progresso social que tanto almejou, o que o impede, a nosso ver, de ser enquadrado em qualquer corrente de pensamento sem ressalvas.

Como Mill incorpora e pretende conciliar ideias de diversas tradições filosóficas que hoje nos são apresentadas como antagônicas, como é o caso do liberalismo e do socialismo, o que move este trabalho é compreender as razões pelas quais o autor passa a defender ao longo da vida muitos valores socialistas e o modo como esses valores relacionam-se com os preceitos éticos e liberais apresentados em várias de suas obras, especialmente, em *A Liberdade* (1859) e *Utilitarismo* (1863). Para tanto, vamos nos valer das análises de Mill sobre o socialismo nos *Princípios de Economia Política* (1871, 3ª ed.) e em sua *Autobiografia* (1873). Nossas hipóteses de trabalho baseiam-se em duas premissas, sendo a primeira delas a de que todas as escolhas sociais, econômicas e políticas feitas pelo autor subordinam-se a uma finalidade ética maior, que está no topo da escala valorativa construída por ele, qual seja, a ideia de progresso humano e social; e a segunda, de que parte importante da discussão acerca da plausibilidade e conveniência da adoção de um sistema socialista gira em torno das escolhas feitas pela sociedade em relação ao estatuto conferido à propriedade.

## II. A APROXIMAÇÃO DE MILL COM O SOCIALISMO

Sabemos pela *Autobiografia* (1873) que, pelo menos desde o início de 1825, quando tinha apenas dezenove anos, Mill já havia entrado em contato com as ideias socialistas de Robert Owen (1771-1858), pioneiro das sociedades cooperativas de produção e consumo na Inglaterra, através da *Cooperative Society* em Londres. A *Cooperative* era uma sociedade owenita que realizava semanalmente debates públicos para discutir as ideias socialistas. Mill, à época um jovem *radical*, decidiu, juntamente com seu grupo de amigos, tomar parte naqueles debates (Cf. MILL, 2007, p.115). As divergências mais prementes entre os owenitas e os radicais versavam sobre economia política, tendo estes defendido a economia política clássica e recusando-se a reconhecer qualquer mérito no sistema de Owen - contra o qual Mill continuou a se opor ao longo de toda a vida.

Quatro anos depois daqueles embates, e três após sua conhecida crise mental, entre 1829 e 1830, Mill entra em contato com a escola sainsimoniana pela primeira vez. Naquela época, segundo o autor, os sainsimonianos ainda não haviam elaborado seu projeto de socialismo, tendo começado apenas a questionar o princípio da propriedade hereditária. Ao contrário de sua reação em relação às ideias de Owen, Mill fica impressionado com as ideias trazidas por eles. Em 1830, conhece Bazard e Infantin, tendo as críticas que faziam ao Liberalismo parecido-lhe “cheias de verdades importantes” (Cf. *Ibidem*, p.148). Mill reconhece que foi, em parte, graças às críticas que os sainsimonianos faziam que os olhos dele “foram abertos para o **valor provisório e limitado da velha economia política** [ênfase nossa]”, que supunha como fatos inevitáveis a propriedade privada e a herança, e considerava a liberdade de produção e de troca como as últimas palavras em matéria do aprimoramento social (Cf. *Ibidem*).

Abrimos aqui um parêntese para fazer uma colocação que nos parece importante. Mill atrela a crítica feita pelos sainsimonianos ao liberalismo a comentários críticos sobre a velha economia política (ou economia política clássica, tal como defendida por Smith, Bentham, James Mill, Ricardo, Mathus e os seguidores deles) – o que nos fornece uma pista valiosa sobre o que ele entendia por liberalismo naquele momento. Perceba-se também que foi pela influência dos sainsimonianos que ele começa a olhar criticamente para a *velha economia política* e passa a criticar a visão de que o liberalismo econômico seria a finalidade última do

progresso social<sup>1</sup>. Como mostraremos a seguir, o progresso social dependerá também, para Mill, de objetivos intelectuais e morais, alcançados principalmente através do exercício da liberdade. Mas mesmo sobre as questões econômicas, Mill diverge dos *velhos economistas políticos* ao advogar em favor de uma mudança na legislação sobre a propriedade privada.

As críticas e objetivos dos sainsimonianos lhe pareciam desejáveis e racionais - muito superiores aos dos owenitas – ainda que seus meios lhe parecessem ineficazes, por não acreditar no funcionamento de máquina social concebida por eles. O ideal socialista de sociedade humana agradava-lhe, qual seja, a concepção de que o trabalho e o capital da sociedade deveriam ser administrados no interesse geral da comunidade, e que cada indivíduo deveria participar no trabalho (seja como pensador, mestre, artista ou produtor), conferindo “uma direção benéfica aos esforços de outros para levar a sociedade (...) mais próxima de um estado ideal” (Cf. *Ibidem*, p.148-9). Mill admira também os socialistas em geral (incluindo-se aqui, além dos sainsimonianos, os owenitas e fourieristas) pela coragem em criticar o modelo patriarcal de família vigente à época e proclamarem a perfeita igualdade entre mulheres e homens.

Aqueles anos do início da década de 1830 são considerados pelo autor como *anos de transição*, e as novas impressões que adquire naquele momento marcariam, segundo ele, um progresso definido em seu modo de pensar (Cf. *Ibidem*, p.149). Mill afirma que a mudança realmente substancial que ainda estaria por ocorrer em seu pensamento após aqueles anos teria sido sua maior aproximação com um *socialismo qualificado* e com a defesa de uma *democracia modificada*, exposta nas *Considerações sobre o governo representativo*, de 1861 (Cf. *Ibidem*, p.165-6). Curioso notar que nessa passagem de sua *Autobiografia* Mill explicita onde podemos encontrar suas ideias sobre a *democracia modificada* que defende, mas silencia sobre onde estariam as ideias sobre seu *socialismo qualificado*. A causa dessa omissão deve-se ao fato de que não há uma sistematização desse suposto socialismo, de modo que os grandes textos millianos sobre o assunto legados a nós aparecem principalmente nas análises que ele faz nos *Princípios de economia política*, escrito entre 1845 e 1848, e publicado neste mesmo ano (mas que foi modificado posteriormente outras duas vezes, incluindo-se na última o famoso capítulo do livro IV, intitulado *O futuro provável das classes trabalhadoras*, em 1871, dentre outras modificações menores) e nos *Capítulos sobre o socialismo*, obra póstuma publicada em 1879, que teria sido, talvez, se completada, a obra que sistematizaria suas ideias

---

<sup>1</sup> Essa é uma das razões pelas quais consideramos equivocado o uso do termo *libertarian* para se referir a Mill, como faz Isaiah Berlin. (Cf. BERLIN, 2002. p.171).

acerca do assunto. Assim, se algum sentido puder ser extraído da concepção milliana de *socialismo modificado*, acreditamos que ele deva ser buscado sobretudo nesses dois textos.

Mill decide analisar as ideias socialistas de forma mais sistemática pela primeira vez quando escreve os *Princípios de economia política*. Lá, no início do primeiro capítulo do Livro II, já conhecendo alguns projetos socialistas, ele se opõe à *velha economia política* ao estabelecer a distinção entre, de um lado, as regras de *distribuição* da riqueza social e, de outro, as regras de *produção* dessa mesma riqueza. Segundo ele, ao contrário do que pensavam os velhos economistas, as regras de distribuição da riqueza eram distintas das regras de produção, sendo estas como leis naturais, imutáveis e necessárias, ao passo que aquelas seriam produto da *vontade* humana. Essa distinção é importante pois indica que um país poderia ser bem-sucedido no plano econômico independentemente do modo como a distribuição da riqueza fosse realizada nele. Ou seja, o princípio da equidade social, ou até mesmo a plena igualdade social como desejavam os comunistas, não levaria um país à pobreza, pois o que a acarreta seria o desrespeito às regras de *produção*. Ou seja, do ponto de vista econômico, o socialismo poderia ter sucesso se respeitasse as regras de produção de riqueza, sendo necessário, portanto, investigar se sua maquinaria social era compatível com ela.

Vale lembrar, entretanto, que os requisitos necessários à construção de uma boa sociedade vão além do aspecto econômico, na visão de Mill, pois o progresso social e a felicidade geral dependeriam também, como afirmado anteriormente, além da produção de riqueza e da justiça distributiva, de suas bases morais e intelectuais. Segundo Mill:

A abolição dos abusos e injustiças [no âmbito econômico], por si só, não faria com que a humanidade passasse do sofrimento à felicidade, como defendem os socialistas, pois a superação das dificuldades da vida transcenderia o aspecto meramente econômico, dependendo mais de questões intelectuais e morais do que geralmente se pensa (MILL, 1967, p.736).

Dessas primeiras considerações é possível extrair duas conclusões. A primeira delas é que Mill distingue-se dos *velhos* liberais por defender uma justiça distributiva e, para tanto, uma modificação na legislação da propriedade, revisando o direito a ela, como se pode observar, por exemplo, pelas análises que Mill apresenta nos segundos capítulos do livro II e do livro V dos *Princípios*. A segunda é a distinção de Mill, ao mesmo tempo, em relação aos socialistas, por acreditar que o progresso social transcende as questões meramente distributivas, como defendiam aqueles. Talvez essa seja uma das razões que o faziam crer que se aproximava de um tipo de socialismo *qualificado*.

Os socialistas, tal como os define nosso autor, seriam os críticos da propriedade privada, pessoas que propunham ou defendiam sistemas sociais e econômicos alternativos aos

arranjos capitalistas (cujas bases econômicas estariam fundadas, grosso modo, no direito à propriedade e à acumulação, na concorrência, no *laissez-faire* e no trabalho assalariado) (Cf. MILL, 1969a, p.207). Essa denominação incluiria esquemas de caráter muito diversos, mas que implicavam ao menos uma remodelação da sociedade que se aproximasse da abolição da propriedade privada e da competição (Cf. MILL, 1967, p.709).

Haveria, segundo Mill, duas classes de socialistas: de um lado, os comunistas, que defendiam não apenas um esquema de propriedade coletiva dos instrumentos de produção, da terra e do capital, como também uma distribuição da produção e do trabalho “da maneira mais igualitária possível” (Cf. MILL, 1965a, p.210), de modo que os meios materiais de vida e de lazer fossem “absolutamente iguais” a cada trabalhador (Cf. *Ibidem*, p.203), e, de outro, os demais *socialistas* que, ao contrário dos primeiros, admitiriam a desigualdade na distribuição da riqueza social e da propriedade privada, desde que baseada em algum princípio de justiça ou conveniência geral, exigindo apenas que a terra e os instrumentos de produção fossem de propriedade conjunta de comunidades ou associações, ou do governo – mas nunca individual (Cf. *Ibidem*, p.203).

Os socialistas consideravam que os males sociais acarretados pelo sistema capitalista eram irremediáveis enquanto ele existisse, propondo uma nova forma de organização social que não os causasse ou, ao menos, os minimizasse; e defendiam que a divisão da produção entre os trabalhadores nessa nova ordem social fosse um ato público, desempenhado de acordo com as regras ditadas pela própria comunidade. De modo algum, afirma Mill, eles excluiriam a propriedade privada dos artigos de consumo, correspondente ao quinhão que lhes caberia por sua participação no trabalho, sendo este direito exclusivo deles, para ser usado como quisessem (Cf. MILL, 1967, p.738).

Além da divisão entre socialistas e comunistas proposta nos *Princípios*, haveria ainda uma outra apresentada nos *Capítulos*, segundo a qual haveria um tipo de socialista cujos planos para a construção de uma nova ordem social seriam feitos numa escala menor, do tamanho de uma aldeia ou distrito, a ser aplicada ao país inteiro pela multiplicação dessas unidades independentes (como apregoavam o comunismo de Owen ou o socialismo de Fourier) e outro tipo defendido pelos socialistas revolucionários, cujo esquema seria o gerenciamento de todos os recursos produtivos por um governo central (Cf. *Ibidem*, p.737).

Perceba-se que, de acordo com a concepção de socialismo apresentada por Mill, a questão da propriedade privada é central. O que distinguiria os velhos economistas e os socialistas seriam, então, dentre outras razões, o modo como lidam com a questão da

propriedade. Para os padrões da época, Mill não seria totalmente liberal (no sentido econômico) porque critica a defesa incondicional que os liberais faziam do direito de propriedade. Por outro lado, não se coloca totalmente ao lado dos socialistas, uma vez que, na sua avaliação, o mal da propriedade não decorreria da instituição em si, mas do modo como ela existiu até aquele momento historicamente, pois considera igualmente injusto que num eventual sistema socialista aqueles que mais se esforçarem e se abstiverem de consumir não pudessem ser recompensados por seu esforço e abstinência. Por isso, Mill será a favor da socialização dos meios de produção, como desejam os socialistas, mas será contrário à abolição completa da propriedade privada, como desejavam os comunistas, defendendo que tudo aquilo que o trabalhador pudesse acumular por seu esforço individual fosse de propriedade exclusivamente sua.

Há ainda, claro, outros posicionamentos que o separam dos socialistas. No âmbito econômico, não abrirá mão da competição, por exemplo, por considerá-la um estímulo fundamental ao progresso econômico, tendo em vista a “indolência natural” dos homens, obstáculo a ser superado para que houvesse motivação para o trabalho e, assim, uma produção satisfatória. Ao mesmo tempo, defendia a superação do trabalho assalariado pela criação de associações de trabalhadores, pela mesma razão, qual seja, os trabalhadores teriam muito mais motivação para trabalhar em um negócio que lhes pertencesse, aferindo lucro ou prejuízo a depender do desempenho deles, do que a um empregador para o qual esforçando-se mais ou menos receberia, em geral, um salário fixo – além de, e principalmente, a participação dos trabalhadores nas decisões da empresa gerar efeitos benéficos do ponto de vista moral e intelectual, uma vez que teriam de apresentar e ouvir as razões alheias nas deliberações coletivas, habituando-se, assim, a pensar pautando-se em razões e no interesse comum, e a desenvolver empatia por seus companheiros de trabalho. Ainda, Mill advoga em favor de um *laissez-faire* cheio de exceções, e contrariamente a um direito à propriedade ilimitado, buscando uma legislação que levasse à pulverização, e não à concentração de riqueza, como ocorria à época.

### **III. ENTRE O SOCIALISMO E UM CAPITALISMO APERFEIÇOADO**

A verdade é que Mill nunca se posicionou cabalmente a favor nem do capitalismo nem do socialismo. E não o fez porque essa questão, na visão dele, só poderia ser resolvida empiricamente, até que se testasse duas hipóteses distintas. A primeira delas seria

implementar comunidades socialistas em pequena escala - tal como propunham os owenitas e os fourieristas - para aferir, na prática, as potencialidades e dificuldades da nova ordem social proposta - em contraposição à criação de uma sociedade socialista de modelo centralizado a ser implementada num só golpe, como pretendiam os revolucionários, sem que houvesse nenhuma experiência ou conhecimento prévio sobre suas implicações. Esta opção parecia-lhe temerária por poder levar a sociedade ao caos e fazê-la, ao final, retroceder em seus progressos econômicos e sociais. Contudo, Mill faz a ressalva de que se tivesse que optar entre esta tentativa comunista às escuras ou a manutenção da sociedade capitalista tal como existia naquela época, com todos os males sociais que imperavam naquele momento, o risco da aposta comunista seria como pó na balança se comparada ao peso danoso do capitalismo. Os males existentes diziam respeito a uma desigualdade injusta de oportunidades e de competição, que privilegiava os ricos em detrimento da maioria; ao estímulo de sentimentos egoístas, ao invés de valores que unissem os cidadãos em torno de interesses comuns, que colocavam as classes trabalhadora e empregadora uma contra a outra; à sujeição das mulheres e dos trabalhadores a vontades alheias a deles próprios, retirando-lhes a liberdade; à miséria material, mental e moral da maioria; à concentração de riqueza, que criava uma classe de ociosos, recompensados financeiramente sem qualquer esforço ou contribuição social, como faziam os demais cidadãos, que através do trabalho somavam esforços para o desenvolvimento social – o que seria também moralmente danoso à medida que não estimulava o esforço individual para a promoção do bem comum, empregando uma lógica às avessas em que os que mais se esforçavam eram remunerados em proporção inversa ao seu esforço e, ao invés, os que menos se esforçavam eram os que mais recebiam. Nesse sentido, Mill compartilhava com os socialistas da crítica a todas as injustiças que eles denunciavam na sociedade. Quanto aos experimentos socialistas, vale dizer ainda que, segundo Mill, “todas as modalidades de socialismo poderiam ser testadas em escala moderada e sem risco pessoal ou pecuniário, exceto àqueles que desejassem investir neles” (*Ibidem* 213-4), o que sugere que ele esperava que essas tentativas partissem de iniciativas da própria sociedade civil, como as cooperativas que haviam sido criadas na Inglaterra, Estados Unidos e na Europa continental naquele momento. Nesse sentido, o papel do Estado seria o de apenas criar condições para permitir e estimular essas iniciativas, e evitar que elas fossem sabotadas pelos detentores do capital, mas não o de patrociná-las – como se pode depreender do capítulo XI do Livro V dos *Princípios*, que trata dos fundamentos e dos limites do *laissez-faire*.

A segunda hipótese que também deveria ser testada seria a possibilidade do aperfeiçoamento do capitalismo, em especial, de seu sistema de distribuição de riqueza.

Influenciado pelas ideias socialistas, Mill ambicionava modificar a legislação que regulamentava o direito de propriedade. Se fosse possível pulverizar a riqueza ao máximo e construir um arranjo social no qual, ao contrário da ordem existente, o esforço individual e a abstinência fossem recompensados, e o ócio e a preguiça abolidos, ao mesmo tempo em que se promovesse a igualdade de oportunidades e competição, talvez os males sociais que tanto incomodavam os socialistas pudessem ser corrigidos, estando a propriedade privada, nesses termos, legitimada. Se ele ou os socialistas estavam certos, ele não poderia responder até que ambas as hipóteses fossem testadas.

A questão de saber qual dos dois sistemas seria o melhor para a sociedade é deixada em aberto porque Mill não estava certo de que o diagnóstico que os socialistas apresentavam era acertado, a saber, de que a causa dos males sociais que denunciavam decorria da instituição da propriedade privada em si, pois acreditava na possibilidade de o problema estar apenas na injustiça das legislações que a tinha regulado ao longo da história. Ademais, considerava desproporcional a comparação feita pelos socialistas entre um estado de coisas real com outro ideal, advogando, ao invés, pela necessidade de comparar o socialismo idealizado com um capitalismo especulativamente aperfeiçoado, que correspondesse ao melhor que ele pudesse se tornar. A escolha do melhor sistema teria como critério avaliativo não apenas a justiça distributiva, uma vez que essa deveria estar presente em ambos, mas, de modo mais amplo, o progresso humano e social, que englobaria tanto a satisfação das necessidades materiais dos indivíduos quanto o asseguramento do máximo de liberdade para que eles pudessem desenvolver suas potencialidades, progredir intelectual, moral e ativamente, e viver de acordo o estilo de vida que melhor satisfizesse a individualidade deles. Nas palavras de Mill:

Se pudermos arriscar uma conjectura, a decisão [sobre qual dos dois sistemas seria o melhor à sociedade] dependerá provavelmente sobretudo de uma consideração, a saber, qual dos dois sistemas é consistente com a **maior quantidade de liberdade e de espontaneidade humana** [destaque nosso]. Depois de assegurados os meios de subsistência, a necessidade pessoal mais forte dos seres humanos é a liberdade; e (diferentemente das necessidades físicas, que à medida que a civilização avança tornam-se mais moderadas e susceptíveis ao controle), ela [necessidade da liberdade] aumenta de intensidade, ao invés de diminuir, quando a inteligência e as faculdades morais estão mais desenvolvidas. A perfeição tanto dos arranjos sociais quanto da moralidade prática seria assegurar a todas as pessoas a completa independência e liberdade de ação, não estando sujeitas a nenhuma restrição exceto aquela de não causar dano a outros: e a educação que ensinou ou as instituições sociais que exigiram que as pessoas trocassem o controle de suas próprias ações por qualquer quantidade de conforto ou afluência, ou renunciassem à liberdade em nome da igualdade, privariam as pessoas de uma das características mais elevadas da natureza humana. Resta saber o quanto a preservação desta característica seria

compatível com a organização de uma sociedade comunista (MILL, 1965a, p.208-9).<sup>2</sup>

Uma das grandes diferenças entre Mill e os socialistas reside no otimismo em relação à possibilidade da realização da justiça social dentro do capitalismo. Para os socialistas do século XIX, ela seria impossível, ao passo que Mill não apenas acreditava nessa possibilidade, como na ideia de que o progresso social só aconteceria de forma gradual, sendo o socialismo o sistema social ideal que estaria na reta final desse processo, ao passo que o capitalismo aperfeiçoado corresponderia a um estágio intermediário. Em outras palavras, numa escala progressiva, à medida que os homens se tornassem cada vez mais maduros e fossem, enquanto maioria, capazes de agir moral e racionalmente, o socialismo seria o melhor sistema. Do contrário, poderia ser que o socialismo fracassasse. Isso porque Mill pensava que projeto socialista era altamente demandante da integridade moral e do desenvolvimento intelectual dos indivíduos, e que eles ainda não estavam prontos para aquele desafio naquele momento histórico. Assim, ainda que possível, para que o socialismo desse certo, os indivíduos deveriam aperfeiçoarem-se moral e intelectualmente, e esse processo de amadurecimento, na visão dele, era lento, uma vez que os indivíduos que formam as gerações futuras não estariam, eles próprios, maduros para poder instruí-las a contento no intervalo de uma ou algumas gerações. Os socialistas, por outro lado, acreditavam que os sentimentos egoístas eram produzidos pela ordem social em vigor e que, uma vez abolida e substituída, o novo arranjo social produziria indivíduos diferentes, solidários e cooperativos. Mill desconfiava desse otimismo, de que o novo arranjo social pudesse operar uma mudança tão rápida no comportamento humano, por isso sugeria que ele fosse testado em pequena escala com um grupo seletivo de pessoas para aferir se os efeitos vislumbrados pelos socialistas ocorreriam, de fato, na prática. Em resumo, é a desconfiança e o pessimismo de Mill em relação à velocidade

---

<sup>2</sup> No original: "If a conjecture may be hazarded, the decision will probably depend mainly on one consideration, viz. which of the two systems is consistent with the greatest amount of human liberty and spontaneity. After the means of subsistence are assured, the next in strength of the personal wants of human beings is liberty; and (unlike the physical wants, which as civilization advances become more moderate and more amenable to control) it increases instead of diminishing in intensity, as the intelligence and the moral faculties are more developed. The perfection both of social arrangements and of practical morality would be, to secure to all persons complete independence and freedom of action, subject to no restriction but that of not doing injury to others: and the education which taught or the social institutions which required them to exchange the control of their own actions for any amount of comfort or affluence, or to renounce liberty for the sake of equality, would deprive them of one of the most elevated characteristics of human nature. It remains to be discovered how far the preservation of this characteristic would be found compatible with the Communistic organization of society."

com que as pessoas e a sociedade progrediriam que o fazem, dentre outras razões, ter cautela em relação ao socialismo.

Outro aspecto importante de ser enfatizado é o fato de Mill não restringir sua avaliação apenas à questão econômica. Como afirmado na citação acima, depois de assegurados os meios de subsistência aos cidadãos como um todo, ainda restaria averiguar qual dos dois sistemas seria o mais compatível com a maior quantidade de liberdade e espontaneidade possíveis. Pois se, de um lado, a subsistência (e conforto) material é uma necessidade física, por outro, a vida “humana”, da qual também dependeriam a felicidade e dignidade dos indivíduos, exigiria liberdade para que os homens pudessem se desenvolver e realizar como quisessem. Desse modo, ao avaliar a conveniência do sistema socialista ou do capitalismo aperfeiçoado, não seria apenas a questão da justiça distributiva que estaria em jogo para Mill.

Pelo exposto até aqui, é possível que o leitor tenha se perguntado se Mill não teria sido um tanto quanto *poliana* ao acreditar na possibilidade de mudança da legislação da propriedade privada e no aperfeiçoamento do sistema capitalista como um todo, sem considerar seriamente a resistência que a classe dos proprietários e poderosos apresentariam a ela. Pois as transformações propostas por Mill não eram de pouca monta aos olhos de conservadores e liberais da época (e de hoje também), dado que defendia, só para citar dois exemplos, a limitação do direito de herança e de doação, e uma transição do trabalho assalariado ao associativo – de acordo com o qual ou os trabalhadores seriam partícipes no lucro do empregador, ou formariam cooperativas de trabalhadores prescindindo dele -. A pergunta que incomoda possa ser, talvez, a de como Mill não anteviu a resistência dos proprietários às mudanças que propunha, uma vez que ele não foi um intelectual de gabinete, mas debateu ativamente sobre assuntos que versavam sobre os rumos da política inglesa ao longo de toda vida através dos jornais, periódicos e clubes de debates, tendo sido, inclusive, eleito parlamentar por um mandato, e tido um desempenho pífio. Com essas experiências e anos de atuação política, parece pouco crível que não tenha vislumbrado as resistências que se imporiam às reformas que almejava.

A resposta a essa indagação que arriscamos nesse momento, uma vez que a pesquisa ainda está em andamento, é que, apesar de reconhecer explicitamente a luta de classes que existia no capitalismo, Mill acreditava que os ventos da história caminhavam noutra direção. Tendo visto as Reformas Eleitorais de 1832 e 1867, que ampliaram significativamente o sufrágio na Inglaterra, ele acreditou que a democracia popular seria alcançada, alargando o poder social e colocando os trabalhadores em pé de igualdade política em relação às classes

abastadas. Como eram maioria, a expectativa de Mill era de que, com a conquista do sufrágio, os trabalhadores se tornariam o poder mais forte e conseguiriam impor sua agenda política no parlamento inglês (Cf. MILL, 2018, p.31). Mill não vislumbrou, contudo, que os trabalhadores pudessem não agir de forma coesa, e que haveria outros fatores além do critério econômico que influenciariam suas posições políticas. Não vislumbrou também o peso do poder econômico na competição eleitoral nas democracias representativas - que defendia - tampouco que logo surgiriam os meios de comunicação de massas, ou ainda que a tão sonhada educação universal pudesse não levar a tão sonhada maturidade política que ele esperava dos indivíduos, como nós das gerações futuras pudemos constatar, *a posteriori*, pelo choque da ascensão do nazismo na Alemanha na primeira metade do século XX, e depois com seus desdobramentos.<sup>3</sup>

#### **IV. A RELAÇÃO ENTRE OS VALORES SOCIALISTAS E O FIM ÉTICO ESTABELECIDO POR MILL**

Diversamente dos economistas da *velha escola* de economia política, Mill não acreditava que o estado econômico desejável era apenas aquele no qual sempre houvesse progresso econômico, mas ao invés o que fosse capaz de uma grande produção e uma *boa distribuição da riqueza social* (MILL, 1965b, p.752-3). Para Mill, a produção e a acumulação da riqueza precisariam crescer apenas na proporção daqueles que participarão da sua repartição (Cf. *Ibidem*, p.758). Na verdade, a perseguição do progresso econômico incessante estava acarretando efeitos maléficos à sociedade:

Confesso que não me encanta o ideal de vida defendido por aqueles que pensam que o estado normal dos seres humanos é o de lutar para ter sucesso; que pisotear, esmagar, acotovelar e esmagar uns aos outros, o que forma o tipo de vida social atual, são a condição mais desejável da espécie humana, ou qualquer outra coisa a não ser sintomas desagradáveis de uma das fases do progresso industrial (*Ibidem*, p.754). (tradução nossa)<sup>4</sup>

Mill defende, desse modo, ao contrário da tradição do pensamento econômico-político de sua época, a condição estacionária, não apenas por acreditar que ela era, de modo geral, superior àquela em que viviam, mas também porque a via como a mais desejável aos *propósitos maiores* da humanidade, a saber, um progresso de outra ordem, que depende do

---

<sup>3</sup> Quanto a esse ponto, entretanto, em defesa do autor, poder-se-ia argumentar que a concepção ampla de educação na qual apostava envolvia não apenas a instrução formal recebida nas escolas, mas, principalmente, a participação política ativa, fundamental à construção do espírito cívico, o que dificilmente tem ocorrido nas chamadas democracias reais.

<sup>4</sup> No original: "I confess I am not charmed with the ideal of life held out by those who think that the normal state of human beings is that of struggling to get on; that the trampling, crushing, elbowing, and treading on each other's heels, which form the existing type of social life, are the most desirable lot of human kind, or anything but the disagreeable symptoms of one of the phases of industrial progress."

desenvolvimento moral e intelectual dos indivíduos. O objetivo a ser traçado deveria ser, então, conceber um estágio posterior, e superior, à perseguição de riqueza, em que se possuía “aspirações mais elevadas e virtudes heroicas” (Cf. *Ibidem*, p.754). Para o autor, a melhor condição para a natureza humana seria aquela na qual ninguém fosse pobre, tampouco desejasse ser mais rico do que é ou temesse ser deixado para trás pelos esforços que outros fizessem para se destacar.

Não sei por que deveria ser motivo de felicitação que pessoas que já são mais ricas do que qualquer um necessitaria ser tivessem dobrado seus recursos para consumir coisas que dão pouco ou nenhum prazer exceto como sinais indicativos de riqueza; ou que inúmeros indivíduos devessem passar a cada ano das classes médias para uma classe mais rica (...) (*Ibidem*, p.755). (tradução nossa)<sup>5</sup>

Se isso acontecesse, ao invés de a humanidade destinar suas energias para a guerra ou para o enriquecimento, como tinha feito até aquele momento, ela poderia estimular as *melhores inteligências* a educar as demais para coisas *melhores* do que o mero aumento da produção e da acumulação.

Um efeito mais legítimo ao avanço industrial seria, por exemplo, aliviar o trabalho, ao invés de ter levado uma população maior a viver uma vida de servidão e aprisionamento, enquanto aumenta o número de industriais e outros que fazem fortunas e os confortos das classes médias. Somente quando foram criadas instituições justas e o crescimento da humanidade for guiado de *forma planejada pela previsão criteriosa*, acredita Mill, “as conquistas sobre as forças da natureza pelo intelecto e a energia dos descobridores científicos poderiam se transformar em propriedade comum da espécie humana, assim como em meio de melhorar e elevar a sorte de todos” (*Ibidem*, p.756-7).

Nos países mais avançados, nos quais já havia um grande aumento da produção graças à Revolução Industrial, o que era economicamente necessário não era o aumento da produção e acumulação, afirma Mill, mas uma melhor distribuição da riqueza, o que, na visão do autor, poderia ser obtido através de uma restrição mais rigorosa da população (i.e., de um controle da taxa de natalidade), da prudência e frugalidade dos indivíduos, e de um sistema de legislação que favorecesse a igualdade de fortunas - desde que conciliável com o justo direito de cada um aos frutos de seu trabalho<sup>6</sup> (Cf. *Ibidem*, p.754-5). Se isso acontecesse, pensava

---

<sup>5</sup> No original: “I know not why it should be matter of congratulation that persons who are already richer than any one needs to be, should have doubled their means of consuming things which give little or no pleasure except as representative of wealth; or that numbers of individuals should pass over, every year, from the middle classes into a richer class, (...)”

<sup>6</sup> Sobre um sistema de legislação que favoreça a igualdade de fortunas, Mill já havia discorrido sobre isso no capítulo II, do Livro II, dos *Princípios*, quando tratou da limitação da soma que cada pessoa poderia adquirir por herança ou doação, que deveria ser restrita a uma quantia suficiente para garantir uma independência moderada aos herdeiros ou donatários (MILL, 1965a, pp. 215-234).

que a sociedade poderia formar um corpo de trabalhadores bem pagos e afluentes, em que ninguém seria capaz de acumular enormes fortunas, de modo que todos tivessem tempo suficiente para o lazer, tanto físico quanto mental, para cultivar os encantos da vida. Estava convicto de que tudo isso poderia ser obtido no estado estacionário (Cf. *Ibidem*, p.755).

Ademais, aquela situação econômica gerava outras consequências indesejáveis, que transcendiam a mera desigualdade material. Dela advinha também um sentimento de “autoimportância” por parte das classes abastadas, pautada no fato de as classes mais pobres terem de trabalhar para elas, e certa injustiça por, ao longo da história, sempre terem usado o poder de que dispunham em prol do próprio egoísmo e, assim, da manutenção ou ampliação de seus privilégios. Enquanto aquele poder derivado da desigualdade existisse, acreditava Mill, essa tendência ao egoísmo não iria desaparecer (Cf. MILL, 1965b, p.759-60). Por essa razão, defendia que era preciso que as classes trabalhadoras fossem alçadas a uma condição de independência econômica em relação às classes abastadas, pois nenhuma pessoa que fosse capaz de ganhar uma vida independente precisaria da ajuda ou tutela de ninguém – evitando, assim, qualquer relação de sujeição (Cf. *Ibidem*, p.760-1).

Fazemos uma pauta aqui para sintetizar algumas informações importantes que foram apresentadas acima. Primeiro, o ideal de desenvolvimento econômico de Mill implica não apenas a produção, mas a distribuição da riqueza social, de modo que ela alcance e beneficie ao conjunto da sociedade, o que indica que a questão da justiça social era cara a Mill. Segundo, essa justiça não é, para ele, antagônica ao seu ideal de liberdade, mas condição para que ele se realize, uma vez que a desigualdade econômica acarretaria sujeição, e ninguém poderia fazer escolhas livres tendo de depender, para sua sobrevivência material, de outras pessoas.

A maioria dos trabalhadores, neste e na maioria de outros países, tem tão pouca escolha de ocupação quanto liberdade de locomoção, são praticamente tão dependentes de regras fixas e da vontade dos outros quanto seriam em qualquer outro sistema próximo à escravidão de fato (MILL, 1965a, p.209). (tradução nossa)<sup>7</sup>

Em outras palavras, como a independência econômica é, para Mill, pré-condição da liberdade, não haveria liberdade possível, exceto no caso de a justiça social ser feita. O uso do termo *justiça* não é gratuito, porque ele reconhece que tanto no que tange à legislação da propriedade, quanto às relações de dependência entre as classes abastadas e as trabalhadoras, aquelas sempre se valeram do poder que tiveram para realizar seus desejos egoístas em

---

<sup>7</sup> No original: “The generality of labourers in this and most other countries, have as little choice of occupation or freedom of locomotion, are practically as dependent on fixed rules and on the will of others, as they could be on any system short of actual slavery; to say nothing of the entire domestic subjection of one half the species, to which it is the signal honour of Owenism and most other forms of Socialism that they assign equal rights, in all respects, with those of the hitherto dominant sex”.

detrimento destas. Ou seja, sob o olhar de Mill, não se trata de um interesse legítimo das classes abastadas defender seus interesses em uma sociedade desigual. Vale dizer que as classes abastadas não eram um bloco homogêneo, sendo muitos ricos sensíveis à situação dos pobres. Uma forte corrente, contudo, buscava saída a ela através da filantropia – o que Mill condenava. O que o autor desejava, na verdade, era justamente convencer os filantropos de que não seria a assistência social que resolveria as mazelas sociais, mas apenas uma transformação que tirasse os pobres da condição de dependência econômica. Se há um tipo de proteção de que os pobres precisam, afirmava, é em relação às classes abastadas (Cf. *Ibidem*, p. 760-1). Essa passagem nos parece particularmente importante porque mostra a ciência de Mill em relação aos entraves que as classes abastadas colocavam à emancipação das classes mais pobres.

Uma vez eliminada a sujeição econômica dos trabalhadores, aliviada a sobrecarga de trabalho deles devido à melhor distribuição dos esforços necessários à produção da riqueza social, adotado um modo de produção capaz de produzir a riqueza necessária à satisfação das necessidades materiais de todos os cidadãos, e aplicada a justiça distributiva, fosse no socialismo ou no capitalismo aperfeiçoado, a finalidade econômica perseguida por Mill seria, grosso modo, alcançada. Restariam ainda, todavia, seus objetivos éticos e políticos, que visariam preencher as necessidades propriamente humanas, tal como o autor as apresenta em *A Liberdade* (1859), *Considerações sobre o governo representativo* (1961) e *Utilitarismo* (1863). As necessidades mencionadas por Mill seriam basicamente a liberdade (Cf. MILL, 1965a, p.208-9) e a promoção do autoaperfeiçoamento humano (Cf. MILL, 2000, p.19) - moral, intelectual e ativo -, para que, sinteticamente, os homens pudessem se desenvolver e tornar aptos para reconhecer e experimentar os prazeres mais elevados e, assim, tornarem-se mais *felizes* (Cf. MILL, 2000, p.190-6)<sup>8</sup>, como também desenvolver as virtudes éticas necessárias à boa administração pública, e ao sucesso e prosperidade da sociedade, a saber, *operosidade, integridade, justiça e prudência* (Cf. MILL, 2018, p.38; e 1965b, p.763). E é nesse ponto que o socialismo seria, para Mill, superior ao capitalismo aperfeiçoado, pois nele, caso a maioria dos indivíduos estivesse madura para poder deliberar racionalmente em função do interesse comum, o cultivo das faculdades morais, intelectuais e ativas seria muito mais estimulado, não apenas no âmbito político institucional, através da participação política ativa e do autogoverno, como também, de forma muito mais constante, em diversas esferas da vida

---

<sup>8</sup> Por felicidade, Mill entende “uma vida de poucas dores transitórias, muito e variados prazeres, com um claro predomínio do ativo sobre o passivo; existência fundada, em seu conjunto, sobre a ideia de não esperar mais da vida do que ela é capaz de conceder” (Cf. MILL, 2000, p.196).

cotidiana, principalmente no trabalho, já que no modelo de socialismo defendido por Mill, as decisões econômicas seriam tomadas democraticamente a partir da participação ativa dos trabalhadores nas deliberações coletivas (Cf. MILL, 1983, p.262)– isso para não mencionar o fim definitivo do trabalho assalariado e, assim, da sujeição dos trabalhadores às classes abastadas, haja vista que a liberdade é, como sabemos por *A Liberdade*, condição indispensável tanto ao desenvolvimento das faculdades superiores quanto à realização da individualidade de cada um.

## REFERÊNCIAS

BERLIN, I. Two concepts of liberty. In: **Liberty**. Hardy, H. (ed.), Oxford: Oxford University Press, 2002.

GAY, P. **The Dilemma of democratic socialism**. Eduard Bernstein's challenge to Marx. New York: Columbia University Press.

MILL, J. S. Principles of political economy with some of the applications to social philosophy (part 1). In: **Collected Works of John Stuart Mill**. v. 2, Robson, J. M. (ed.), Canada/London: University of Toronto Press/ Routledge & Kegan Paul, 1965a.

\_\_\_\_\_. Principles of political economy with some of the applications to social philosophy (part 2). In: **Collected Works of John Stuart Mill**. v. 3, Robson, J. M. (ed.), Canada/London: University of Toronto Press/ Routledge & Kegan Paul, 1965b.

\_\_\_\_\_. Chapters on Socialism. In: **Collected Works of John Stuart Mill**. v. 5, (general ed.); ROBSON, J. M. (associate ed.), Canada/London: University of Toronto Press/ Routledge & Kegan Paul, 1967.

\_\_\_\_\_. Princípios de economia política (vol. II). In: **Col. Os Economistas**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

\_\_\_\_\_. **A Liberdade/Utilitarismo**. Tradução de Eunice Ostrensky. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

\_\_\_\_\_. **Autobiografia**. Introdução e tradução de Alexandre Braga Massella. São Paulo: Iluminuras, 2007.

\_\_\_\_\_. **Considerações sobre o governo representativo**. Tradução de Denise Bottmann. Porto Alegre: L&M Pocket, 2018.

ROBBINS, Lord. Introduction. In: **Collected Works of John Stuart Mill**. v. 4, Priestley, F. E. L. (general ed.); ROBSON, J. M. (associate ed.), Canada/London: University of Toronto Press/ Routledge & Kegan Paul, 1967.